



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Custeia 1 (uma) diária e passagens aéreas para o Sr. Guilherme Simões Pereira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e passagens aéreas referentes ao deslocamento do Guilherme Simões Pereira para o trecho: São Paulo/Florianópolis/São Paulo, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Economia, realizado entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Florianópolis-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon